DECRETO LEGISLATIVO N.º 459, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001.

Denomina "Avenida das Mangueiras" a via pública que menciona.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1.º Fica denominada "Avenida das Mangueiras" a via que liga o bairro Santa Rosa, núcleo da Marabá Pioneira, à Folha 15, núcleo da Nova Marabá, passando pelo bairro Santa Rita.

Art. 2.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 11 de dezembro de 2001.

Sebastião Ferreira Neto
Presidente – CMM

Osvaldo Mutran Júnior
1º Secretário – CMM

Ronaldo Batista Chaves
2º Secretário - CMM